tes dessa vila, e seo Destrito, segundo as ordens, que se lhe tem dirigido a este respeito. Pelo que o mesmo Ex. Descrita secretaria do Governo a referida Lista, que a deve mandar anualmente, conforme a ordem das claces emsinuadas nas ordens remetidas a vm. que Deos guarde. São Paulo a 14 de Julho de 1778 // Jozê Ignacio Ribeyro Ferreira

## Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Não contente Joaquim Jozê Freire, que serve de Medico nessa Vila, e prezidios, da liberdade em que tem vivido no escandalozo comcobinato, sem temor de D.", e das Leys de S. Mag." F:, deu as ultimas provas da sua pecima conduta, atrevendoce a tirar do depozito, a comcobina, que se achava depozitada por Ordem do Ex." Snr. Bispo Diocezano; e porque os clamores deste Prelado chegarão a minha prezença, e sem fazer emdispenssavel administrar justissa: ordeno a vm.", que logo que receber esta, sem perda de tempo, nem de huma hora, mande capturar ao dito Joaquim Joze Freire na emchovia da Cadeya dessa Vila, a minha ordem, bem advirtido, que dela não sahirá, sem que vm." seja responsavel. Tambem ordeno a vm." dê todo o auxilio, que o Vigario da Vara dessa Vila lhe pedir. D." g." a vm.". São Paulo a 16 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

## Para o Cap.<sup>m</sup> Mór de Guaratinguetá Manoel da Sylva Reys

Em concequencia da carta de vm." de 13 do corrente mez, passei as ordens para na Vila de Jacarehy, ou S. Jozê, pudece ser prezo o criminozo Miguel Rodrigues. Muito antes de vm." me participar a dezordem, que houve nos Paradeiros com as cartas particulares, que vinhão por Parada, tinha eu prezo como está o Cap." de Auxiliares da Piedade, por constar ser ele o motor daquela, inganando aos referidos Paradeiros, que creyo por ignocentes, e brutos se deixarão reduzir, em cuja averiguação se anda.

Estimarei que vm." possa dezembaraçarce para hir a sua nova povoação, fazendo, que os Povoadores, que já se achão

cm 1 2 3 4 5 6 unesp\* 9 10 11 12 13 14

no caminho o regulem de forma, que se lhe tenha que louvai pela bondade dele; quanto aos Povoadores, que por se livrarem do Real Servisso se alistarão aselo, e agora repugnão a se hirem estabelecer vm." lhe ordenará da minha parte, que sem demora o vão fazer, e cazo de a terem, e se valerem dos subterfugios de algua dilação, prendaos vm.", e mos remeta seguros, e pelos seus beins mandará vm." fazer os ranchos, e cazas e as dará aos que quizerem com as terras competentes para as cultivarem, e nelas existirem desde já.

Como vm. está satisfeito com o castigo dado a seu cunhado; eu confiado em que lhe servirá de ensentivo p. se conduzir como deve, o absolvo, na certeza de que se reencedir o sofrerá com mais pezada mão. D. g. a Vm. São Paulo a 17 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

## Para o Cap.<sup>m</sup> Mor da Vila de Jacarehy Lourenço Bicudo de Brito

Por carta do Cap." Mor de Guaratinguetá de 13 do corrente mez, me consta que o insolente Miguel Rodrigues, se acha nessa Vila, ou de S. Jozê em caza do comp." Francisco Pereira Cardozo, por este ter hido ao Facam buscar os trastes daquele, que quando tenha tomado outra derota, o não faria sem ser sabedor dela o referido comp."; pelo que: Ordeno a vm.", que sem perda de tempo disponha as couzas, deforma, que seja prezo este criminozo, e não se achando em caza do comp.", este deve ser no cazo denão declarar a parte onde se acha aquele; para cuja execução dou por repetidas as ordens que a este respeito dirigi a vm.", que deve juntarce com a gente da Vila de S. Jozê e ambos fazerem a deligencia, de forma que senão má logre o trabalho. D." g." a vm.". São Paulo a 17 de Julho de 1778 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

## Para o D.º Ouvidor da V.ª de Parnagua Antonio Barboza de Mattos Coutinho

Com a carta de vm.º de 6 do corrente mez, entregou o seu Meirinho, ao Escrivão da Ouvedoria as devaças, e recibo

cm 1 2 3 4 5 6 unesp\* 9 10 11 12 13 14